
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N. 36/94

PAG. 1

Aos QUINZE de DEZEMBRO de MIL NOVECENTOS e NOVENTA QUATRO, nesta Vila de Sines e Sala de Sesses do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO EXTRAORDINARIA da Camara Municipal de Sines, estando presentes:

PRESIDENTE : FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES : - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE
- CESAR LUIS DA SILVA BEJA
- ANTONIO GONCALVES CORREIA
- IDALINO SABIDO JOSE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- FRANCISCO PEREIRA VENTURINHA

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 17.00 Horas.-----

I - PONTO UNICO DOS TRABALHOS:-----

PROPOSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO PARA 1995

APROVADO, POR MAIORIA, A PROPOSTA DO PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO PARA O ANO DE 1995. -----

Os Vereadores Guinote e Idalino votaram contra a proposta do Plano de Actividades e o Orcamento para o ano de 1995, pelas seguintes razoes: -----

1 - O Plano de Actividades reproduz quase na integra as propostas do Plano de 1994 que ficaram na sua esmagadora maioria por cumprir. -----

O Plano nao e suportado por uma calendarizacao das actividades ao longo do ano a semelhanca do verificado em 1994, pelo que em boa verdade nao se pode considerar um Plano. -----

As taxas camararias apresentam uma actualizacao excessiva entre os 15% e 25% penalizadoras do municipo, tendo em conta que a taxa de inflacao para 1995 indica ser de cerca de 5%. -----

.../...

Os elementos documentais constituintes da proposta do Orcamento estavam incompletos faltando o mapa de emprestimos de medio e longo prazo e o mapa de despesas por area organica-funcional de acordo com a lei. -----

2 - O Orcamento no que as receitas correntes respeita, traduz uma atitude de aproximacao a realidade, abandonando a posicao dos ultimos anos de considerar receitas absolutamente incobreveis (vide caso da derrama). Essa e uma atitude positiva. Lamentavelmente, no que as receitas de capital se refere a atitude e exactamente oposta. Clara sobreavaliacao das receitas que irao sofrer um aumento em relacao as previsoes de 1994. Ora em 1994, nesta data podemos ja afirmar que as receitas de capital ficaram francamente aquem das previsoes. Este "erro" destina-se a apresentar um volume de Investimento elevado mas claramente ficticio. A maioria continua a prever o Orcamento do ano de 1995 sem responder a uma pergunta obvia. Como vai pagar os encargos assumidos e nao pagos ate ao fim de 1994? A custa do Investimento?

O Vereador Venturinha votou contra a proposta do Plano de Actividades e o Orcamento para o ano de 1995, pelas seguintes razoes: -----

1 - Os valores propostos para a actualizacao das taxas situam-se entre os 15% e 25% o que lhe parece demasiado elevado, face a previsao dos valores da inflacao para 1995, que deverao situar-se entre os 4% e 5%. -----

2 - O Orcamento de gestao corrente apresenta valores que lhe parecem equilibrados, tanto na receita, onde foi feito um esforco consideravel entre o efectivamente cobrado e a previsao para 1995, como na despesa, onde os valores reflectem melhor a realidade dos encargos suportados pela Camara. -----
Concorda com os principios adoptados relativamente a esta previsao.-----

3 - No que respeita ao Orcamento de Investimentos parece-lhe pouco criativo e desajustado, pois nao traduz mais que, o transportar de investimentos que nao foram realizados em anos anteriores.-----

Deliberado, por unanimidade, incluir no texto do Orcamento o exercicio do direito de opcao da Camara Municipal de Sines nas transferencias dos direitos de superficie e das benfeitorias.-----
Deliberado, por unanimidade, solicitar a Junta de Freguesia de Porto Covo que submeta a apreciacao da Camara o Plano de Pormenor e salvaguarda do Largo Marques de Pombal e Rua Vasco da Gama.-----
Deliberado, por unanimidade, afectar as despesas com o Turismo as receitas do IVA turistico. -----

II - ACTA:-----
E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

III - ENCERRAMENTO:-----
E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 19.00 horas.-----

.../...

ACTA N. 36

(Reuniao de 94.12.15)

PAG. 3

E eu, _____ (Carmem Isabel Amador Francisco),
Secretaria do orgao executivo municipal, a subscrevi.

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
